

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho Eficiência		Data: 17.06.20
	Redator: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEPII	Hora Início/Fim: 17:00 às 18:45

Integrantes:

Fábio Alessandro Costa Bastos – Juiz Assessor Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais
Rita de Cássia Ramos de Carvalho – Juíza Coordenadora da UNICORP
Rogério Miguel Rossi – Juiz Assessor da 1ª Vice Presidência
Nartir Weber – Presidente da AMAB
Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer – Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Sucessões Órfãos e Interditos de Salvador
Thais Fonseca Felippi Pimentel - Diretora de Primeiro Grau
Pedro Vivas – Secretário de Planejamento
Franco Bahia – Secretário Geral da Presidência
Marcela Valverde Gonzaga - Assessora da Assessoria Especial da Presidência II

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 17 dias, do mês de junho, do corrente ano, compareceram a este Tribunal de Justiça da Bahia, na sala de reunião virtual da AEPII, às 17:00 horas, os membros do Grupo de Trabalho instituído para acompanhar a execução de medidas para melhoria dos resultados em termos de eficiência, produtividade e qualidade da prestação jurisdicional do 1º grau de jurisdição, no âmbito do Tribunal, conforme lista de presença anexa, para discussão dos pontos da pauta abaixo.

Iniciada a reunião, o Juiz Assessor Especial da Presidência, Dr. Fábio Bastos passou a explanar sobre os pontos da pauta a seguir:

1. Regime de Teletrabalho:

Acerca do tema, Dr. Fábio Alessandro pontuou a existência de expediente da AMAB sobre o retorno dos trabalhos, encaminhado à presidência do TJBA. Asseverou que a gestão pensa estar muito cedo para retornar aos trabalhos presenciais.

Com a palavra, Dra. Nartir Weber, representante da AMAB, cumprimentou a todos e pontuou que no referido expediente, há informações sobre a forma de operação de outros tribunais estaduais, para dar conhecimento ao presidente do tribunal. Acrescentou que foi apresentada uma proposta menos onerosa e mais segura de retorno às atividades. Aduziu que o Estado da Bahia está em fase de crescimento do contágio e perda de leitos nas UTIs, e que, por isso, o razoável seria a realização de um estudo para o retorno, a partir julho. Informou, ainda, que o Comitê de Saúde do TJBA, pontuou ser conveniente retomar o expediente presencial, a partir de agosto, acrescentando que pensa ser prudente que a prorrogação da suspensão das atividades seja feita quinzenalmente. Concluiu informando que a classe está muito preocupada com as audiências presenciais e o atendimento nos gabinetes aos advogados. Acrescentou que o TJBA tem que se antecipar e preparar-se para o retorno das atividades, contudo, sabe da dificuldade de implementação de todos os aparatos de segurança em um curto prazo.

Dada a palavra ao Secretário Geral da Presidência, Franco Bahia, este aduziu que houve uma reunião com todos os secretários do TJBA, para tratar do retorno das atividades presenciais. Informou que já

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho Eficiência		Data: 17.06.20
	Redator: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEPII	Hora Início/Fim: 17:00 às 18:45

foram iniciados os procedimentos licitatórios para aquisição dos EPIs, que serão entregues a todos os servidores e magistrados. Acrescentou que será registrado o valor destes contratos. Reafirmou que o presidente está muito sensível com a realidade do Estado da Bahia. Aduziu que o plano de ação da gestão será apresentado em breve e atenderá a todos os requerimentos, na medida do possível. Trouxe à discussão que a própria Resolução do CNJ determina o retorno gradual das atividades presenciais. Ressaltou que o presidente entende que o retorno tem que ser realizado com extrema cautela. Pontuou que o TJBA está agendando uma reunião com o Secretário de Saúde para esclarecer, ainda mais, o processo de retorno das atividades, de forma segura. Concluiu que a administração do TJBA sugere a continuidade do teletrabalho até o final de julho, tempo necessário para se adotar os procedimentos necessários, como distribuição de EPIs e capacitação de pessoal.

Com a palavra, Dra. Nartir afirmou que concorda que o TJBA precisa de tempo para adotar as medidas para retorno das atividades presenciais, para distribuição das EPIs e preparação dos magistrados e servidores para retornar às atividades de forma segura. Acrescentou que o teletrabalho é um sucesso no âmbito da magistratura, complementando que isso dá a possibilidade de retorno às atividades no momento em que autoridades sanitárias assim entenderem possível.

Dra. Patrícia saudou a todos, e solicitou que o TJBA, ao considerar o retorno dos trabalhos presenciais, regulamente a permanência da ferramenta “lifesize”, como possibilidade de realização de audiências por videoconferência. Trouxe à consideração, que o magistrado possa avaliar a viabilidade de realizar audiências por videoconferência. Exemplificou as situações de audiências realizadas em ações de curatela, em que a parte interessada é vulnerável, salientando que para a defesa do melhor interesse das partes, o TJBA poderá evitar a indisposição e desconforto de locomovê-las até as dependências do Tribunal.

Com a palavra, o Secretário Pedro Vivas ressaltou que o TJBA terá que se adaptar a esta nova realidade, com uso de inteligência e criatividade a fim de implementar novos fluxos de processos. Acrescentou que se o TJBA puder ter ganhos de eficiência com a redução do trabalho presencial e aumentando o teletrabalho, deverá caminhar neste sentido. Concorde com a explanação da Juíza de Direito Patrícia. Informou que a SEPLAN está repensando os projetos da gestão para atender a esta nova realidade trazida pela pandemia, concluindo que a curva de aprendizagem dos novos processos deve ser o menos traumática possível.

Com a palavra, Dra. Nartir complementou que a AMAB sugeriu um retorno gradual de 25% a 30% do pessoal, mantendo-se toda estrutura de audiências por videoconferência, via “lifesize”. Concordeu que mesmo terminada a pandemia, deve-se pensar em estabelecer rotinas de continuidade de utilização da ferramenta para a realização de audiências por videoconferência.

Franco contribuiu com o debate informando que internamente tem-se pontuado que a pandemia quebrou paradigmas. Trouxe, como exemplo, os casos de Comitês como este, que em tempos normais, implicaria para o TJBA em gasto de diárias de deslocamento de magistrados das comarcas do interior. O TJBA precisa, com a demonstração dada pela pandemia, tornar as audiências por videoconferência uma regra, como o próprio CNJ dá demonstração. Exemplificou diversas situações em que o TJBA se beneficiará com a regulamentação do teletrabalho *ad eternum*.

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho Eficiência		Data: 17.06.20
	Redator: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEPII	Hora Início/Fim: 17:00 às 18:45

Dr. Rita agregou trazendo um ponto a ser estudado, a fim de dar andamento à regulamentação do teletrabalho, qual seja, os critérios objetivos de produtividade dos servidores.

Franco complementou com a citação do projeto de teletrabalho do CNJ, o qual sugere que apenas 30% dos recursos humanos sejam alocados em teletrabalho, desde que declarada a existência de estrutura para a execução do serviço, fora do ambiente de trabalho, sendo obrigado, também, a aferir uma meta de produtividade superior à aferida anteriormente ao período de teletrabalho.

Pedro Viva acrescentou que desde 2015 o TRF4 vem trabalhando com a regramento do teletrabalho. Sugeriu que o TJBA estude e use como base as projeções e indicadores bem amadurecidos de outros Tribunais.

Por fim, Dr. Fábio concluiu que encaminhará os normativos estudados e enviados pelos membros à lista de transmissão deste Grupo de Trabalho e também ao Comitê Gestor de Pessoas. Pontuou que solicitará ao coordenador do Comitê de Gestão de Pessoas, a realização de reunião virtual conjunta para tratar da pauta, no dia 06.07 às 10:00.

2. Equipe de Saneamento. Decreto 307, de 2020.

Dr. Fábio trouxe para discussão o item do estabelecimento de critérios objetivos para a escolha das unidades judiciárias beneficiadas pelos dois grupos de saneamento, instituídos pelo Decreto Judiciário n, 307, de 2020. Pontuou que a Juíza Assessora Eduarda Vidal – AEPI e a DPG, têm trabalhado na organização da operação destes grupos.

Thais Fellipi, Diretora de Primeiro Grau, informou que foi construído um cronograma com base nas unidades que estão sem magistrados e que possuem grande acervo processual. Além disso, asseverou que está sendo trabalhado para que parte da equipe também fique dedicada às unidades com grande acervo de Meta 2. Acrescentou, que a equipe criminal está atuando nas unidades com processos digitais. Concluiu informando que, atualmente a equipe está atuando na Comarca de Feira de Santana, e a meta é ir para Jequié, unidade passa por grande dificuldade em razão do afastamento do magistrado da unidade.

Dr. Fábio sugeriu que continue havendo grande transparência, para que não exista possibilidade de má interpretação. Pontuou que, existindo critérios objetivos e agindo-se com transparência, não haverá questionamentos ou problemas.

Dra. Nartir complementou que, baseada na experiência do CNJ, elaborou orientação de saneamento nas unidades, que encaminhará a este Grupo de Trabalho, contendo medidas a serem tomadas pelo magistrado, pelas corregedorias, pelas secretarias, pelas assessorias. Com este material, pontuou ser possível estabelecer todo procedimento.

Dr. Fábio complementou informando que a determinação do presidente Desembargador Lourival é de buscar critérios objetivos, transparência e resultado.

Dra. Rita sugeriu que seja publicado ato da presidência informando os motivos que levaram aquelas

	Ata de Reunião		
	Assunto: Grupo de Trabalho Eficiência		Data: 17.06.20
	Redator: Marcela Gonzaga	Local: Sala Virtual da AEPII	Hora Início/Fim: 17:00 às 18:45

unidades judiciais a serem escolhidas, a fim de que seja justificada a designação de equipe de saneamento pela DPG.

Franco, por sua vez, asseverou que o costume em outros Tribunais é que quando órgão de apoio, no caso a DPG, faz um saneamento, ao final, é entregue um plano de ação para a unidade saneada, com recomendações de procedimentação. Ressaltou que o órgão de apoio acompanha o andamento das metas estabelecidas no plano de ação, como uma forma de auditoria. Por fim, sugeriu que, após o saneamento, a DPG, ou a Corregedoria, trace um plano de ação, contendo recomendações na forma da atuação. Caso contrário, o saneamento configurará como um prêmio para a unidade com grandes taxas de congestionamento.

Dra. Nartir complementou que o TJ de Pernambuco tem uma sólida regulamentação neste âmbito, com o acompanhamento das Corregedorias.

Dr. Fábio finalizou a reunião, informando que serão enviados aos participantes os materiais nesta mencionados, e agendou, para o dia 26.06 às 14:00, a próxima reunião.